



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 240/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento nº 5439/2022, datado de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

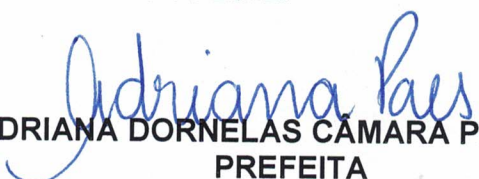
Art. 1º - Conceder a servidora **SEVERINA XAVIER DE ARRUDA**, matrícula nº 0351, Professora, lotada na Escola Alfredo Manoel de Arruda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o gozo de 02 (dois) meses de licença prêmio, referente ao 3º decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

↪ Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA